

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **Boletim de Serviço**

**Nº 109, 07 de novembro de 2016**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**

Diretor de Gestão de Pessoas -Interino

**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**

Superintendente / HUJM

**EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE**

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

**COR JESUS FERNANDES FONTES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente Administrativo / HUJM

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 344, de 25 de outubro de 2016.....	04
Portaria nº 345, de 25 de outubro de 2016.....	04
Portaria nº 346, de 26 de outubro de 2016.....	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 347, de 28 de outubro de 2016.....	06
DESIGNAÇÃO.....	07
Portaria nº 348, de 01 de novembro de 2016.....	07
Portaria nº 349, de 03 de novembro de 2016.....	08
Portaria nº 350, de 03 de novembro de 2016.....	08
Portaria nº 357, de 07 de novembro de 2016.....	09

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 344 de 25 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1524661, para substituir CASSIANO MORAES FALLEIROS, matrícula SIAPE nº 2102585 no período de 25 a 27 de outubro de 2016, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 345 de 25 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1524661, como Responsável pelo Setor Financeiro do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, nos dias 25 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

**Portaria nº 346, de 26 de outubro de 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

*Considerando que a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) é um grupo técnico de caráter obrigatório para cada unidade hospitalar, responsável pelo conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente.*

*Considerando a Resolução do SVS/MS Nº 272/1998 e a Resolução RCD Nº 63/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) a médica nutróloga **Jussara Fialho Ferreira SIAPE: 2034**, com lotação de 12 horas de sua carga horária na Unidade de Nutrição Clínica;

Art. 2º - A referida profissional assumirá a função de Coordenadora Clínica no âmbito da EMTN;

Art. 3º O restante da carga horária da servidora será cumprida na Unidade de Terapia Intensiva de Adultos, onde já estava lotada;

Art. 4º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**

Art. 1º - Relatar os servidores estatutários relacionados a seguir da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para a Unidade de Regulação Assistencial, mantendo-se os horários conforme escala do Serviço de Informação:

**Lúcio De Oliveira**

**Gabriel Batista Da Silva**

**Jair Latorraca**

**João Paulino De Lima Neto**

**Jubitivan Torres De Lima**

**Miguel Francisco França**

Art. 2º - Encaminhar esta portaria para a Divisão de Gestão de Pessoas para as providências necessárias quanto a alteração da lotação e atualização da escala.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**

## **PUBLICAÇÃO**

### **Portaria nº 347 , de 28 de outubro de 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

*Considerando o processo n.º 23108.512368/2016-99 que autoriza a incorporação da Recepção Central/Informação do HUJM à Unidade de Regulação Assistencial;*

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Relatar os servidores estatutários relacionados a seguir da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para a Unidade de Regulação Assistencial, mantendo-se os horários conforme escala do Serviço de Informação:

**Lúcio De Oliveira**

**Gabriel Batista Da Silva**

**Jair Latorraca**

**João Paulino De Lima Neto**

**Jubitivan Torres De Lima**

**Miguel Francisco França**

Art. 2º - Encaminhar esta portaria para a Divisão de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias quanto a alteração da lotação e atualização da escala.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**

## DESIGNAÇÃO

Portaria nº 348 de 01 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

### RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Josué João de Oliveira, CPF: 695.513.081-15 SIAPE: 2160038, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 087/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de tiras de reagente”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.509602/2016-09 tendo como suplente a servidora Larissa M. Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041.

Art. 2º- O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 04/10/2016 a 03/10/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 349 de 03 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar BRUNO SERAFIM DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2167582, para substituir EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 95508 no período de 14 a 28 de novembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto a Superintendência do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 350 de 03 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das*



*ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Valmir Pagliaro Franco, CPF: 015.068.791-52 SIAPE: 1761382, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 055/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de equipamentos e instrumentos para ortopedia”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.507595/2015-11 tendo como suplente o servidor Rafael Cubel Zuriaga Junior CPF: 944.641.977-87 SIAPE: 2167229.

Art. 2º- O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 01/10/2016 a 30/09/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 357, de 07 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar WANDER MARCIO DE ASSIS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2159686 para substituir LEONARDO LUIZ BRAUN, matrícula SIAPE n.º 2074536 no período de 08 a 10 de novembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO